



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

I - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade premente de garantir a continuidade e a qualidade do suporte diagnóstico à rede municipal de saúde de Bom Jesus do Tocantins. Atualmente, a ausência de um serviço laboratorial estruturado e capaz de processar exames de média e alta complexidade gera uma sobrecarga no sistema, resultando na formação de filas de espera e no prolongamento do tempo entre a consulta médica e o diagnóstico conclusivo. A falta de um parceiro estratégico, capaz de realizar coletas de forma organizada e ágil, tem impactado diretamente a eficácia das intervenções clínicas, obrigando a Administração a lidar com uma demanda reprimida que compromete a resolutividade da atenção básica e hospitalar.

O problema central a ser resolvido é a ineficiência logística e técnica que hoje atravanca o ciclo do paciente dentro da rede pública. Sem uma estrutura dedicada para o suporte laboratorial — que compreenda desde a coleta precisa de material biológico até a entrega de laudos via sistemas integrados de TI — o Município enfrenta dificuldades em garantir a celeridade dos procedimentos. Além disso, a falta de uma unidade de coleta local força os pacientes, muitas vezes idosos ou em condições físicas fragilizadas, a percorrerem longas distâncias para realizar exames simples, gerando um custo social elevado e, por vezes, a desistência do usuário em concluir o seu itinerário terapêutico.

Portanto, a solução visa mitigar esses gargalos ao estabelecer uma parceria estruturada, onde a empresa contratada assume a responsabilidade técnica e operacional sobre o fluxo de coleta e análise. A contratação é a medida necessária para eliminar o ônus logístico que atualmente recai sobre o Município e sobre o paciente, garantindo que o Fundo Municipal de Saúde seja utilizado de forma racional para prover, com eficiência, o suporte diagnóstico que a população exige. Ao resolver este problema por meio de uma contratação técnica, o Município assegura o cumprimento do seu dever constitucional de prestar assistência à saúde, otimizando os recursos disponíveis e elevando o padrão de atendimento oferecido aos seus cidadãos.

II – DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratorial.



III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ACIDO ÚRICO (SORO)	1430,000	UNIDADE
2	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES (SORO)	220,000	UNIDADE
3	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL (SORO)	2200,000	UNIDADE
4	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL (SORO)	2200,000	UNIDADE
5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL (SORO)	4400,000	UNIDADE
6	DOSAGEM DE COLESTEROL VLDL (SORO)	2200,000	UNIDADE
7	DOSAGEM DE CRETININA (SORO)	4400,000	UNIDADE
8	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS (SORO)	4400,000	UNIDADE
9	DOSAGEM DE URÉIA (SORO)	3300,000	UNIDADE
10	GLICOSE (SORO)	4400,000	UNIDADE
11	HEMOGLOBINA GLICADA (A1C) (SANGUE TOTAL)	2200,000	UNIDADE
12	TGO (AST) (SORO)	3080,000	UNIDADE
13	TGP (ALT) (SORO)	3080,000	UNIDADE
14	FATOR RH (D) (SANGUE TOTAL)	550,000	UNIDADE
15	GRUPO SANGUÍNEO (SANGUE TOTAL)	550,000	UNIDADE
16	HEMOGRAMA (SANGUE TOTAL)	7150,000	UNIDADE
17	TEMPO DE COAGULAÇÃO (SANGUE)	330,000	UNIDADE
18	TEMPO DE SANGRIA (SANGUE TOTAL)	330,000	UNIDADE
19	VHS - HEMOSSEDIMENTAÇÃO (SANGUE TOTAL)	99,000	UNIDADE
20	DENGUE ANTIGENO NS1 E ANTICORPOS LGG E LGM (TESTE	22,000	UNIDADE
21	ANTIESTREPTOLISNA (SORO)	99,000	UNIDADE
22	FATOR REUMATÓIDE (SORO)	220,000	UNIDADE
23	HCG- TESTE RAPIDO BETAHCG (SORO)	737,000	UNIDADE
24	HEPATITE B (HBSAG)- TESTE RAPIDO (SORO)	528,000	UNIDADE
25	HEPATITE C (HCV) ? TESTE RAPIDO (SORO)	440,000	UNIDADE
26	HIV ? TESTE RAPIDO (SORO)	550,000	UNIDADE
27	PROTEINA C REATIVA (SORO)	1100,000	UNIDADE
28	VDRL ? SOROLOGIA DE LUES (SORO)	770,000	UNIDADE
29	PESQUISA DE BAAR (DIVERSOS)	33,000	UNIDADE
30	PESQUISA DE BAAR (DIVERSOS) ESCARRO	44,000	UNIDADE
31	LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA (RASPAGEM DA BORDA)	33,000	UNIDADE
32	PARASITOLOGICO (FEZES)	2640,000	UNIDADE
33	PESQUISA DE BAAR DA LINFA (LINFA)	22,000	UNIDADE
34	URINA ROTINA (URINA)	4290,000	UNIDADE

IV – ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se a contratação no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).



V – INDICAÇÃO DA DATA PREVISTA PARA A CONCLUSÃO

Data prevista para conclusão do processo: 90 (noventa) dias.

Prazo máximo previsto para a pretendida conclusão da contratação.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

Grau de contratação: **ALTO**

A classificação desta contratação como de **ALTO** se dar por prioridade estratégica, justifica-se pelo volume crítico de demandas assistenciais registrado no exercício de 2025, composto por 56.506 exames laboratoriais e 25.032 atendimentos hospitalares. Esse patamar de atendimento revela que o suporte diagnóstico não é um serviço acessório, mas o pilar central que sustenta a capacidade resolutiva de toda a rede municipal de Bom Jesus do Tocantins. A urgência desta contratação reside no fato de que qualquer descontinuidade ou falha na prestação destes serviços impacta diretamente a segurança do paciente, retardando condutas médicas vitais e sobrecarregando o sistema público com custos evitáveis e desperdício de tempo clínico. Portanto, o alto grau de contratação proposto é a medida indispensável para transformar dados históricos em uma operação contínua, eficiente e acessível, garantindo que a Administração Pública não apenas atenda aos índices de produtividade observados, mas elimine gargalos que atualmente impedem o acesso pleno da população a um diagnóstico célere e seguro.

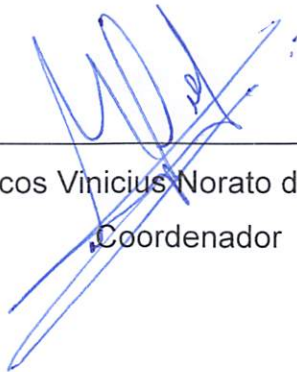
VII - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Saúde

Nome: Marcos Vinicius Norato de Oliveira

Cargo/Função: Coordenador

Bom Jesus do Tocantins - Pará, em 02 de fevereiro de 2026.



Marcos Vinicius Norato de Oliveira
Coordenador